



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0767/2017, de 22 de dezembro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.013700/2017-44, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação à Distância;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0091/2016, de 17 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade à distância.

Art. 2º Dispensar, a partir de 06 de dezembro de 2017, os servidores docentes **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** e **Bruno de Sousa Monteiro**, da função de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade à distância.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Adriana Mara Guimaraes de Farias** e **Daniel Faustino Lacerda de Souza**, para exercerem, respectivamente, a função de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade à distância.

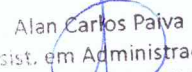
Art. 4º O Mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador, será de dois anos.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

22/12/2017


Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPP nº 1024445